

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 343

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTRARIA SOF/MPO Nº 113, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as classificações orçamentárias por fonte/destinação de recursos e por natureza de receita para aplicação no âmbito da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VII do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e o aprimoramento do processo orçamentário, o qual impõe a constante revisão das classificações orçamentárias das receitas da União, resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo da Portaria SOF/ME nº 5.118, de 4 de maio de 2021, as seguintes naturezas de receita:

Código	Especificação
1.3.3.9.01.0.0	Outorga de Loteria de Apostas de Quota Fixa
1.9.3.1.10.0.0	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa
1.1.2.1.08.0.0	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa
1.1.2.1.09.0.0	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios
1.3.3.9.02.0.0	Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX



Art. 2º Incluir, na alínea "a" do Anexo II da Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021, as seguintes Fontes/Destinações de Recursos:

Código	Descrição
182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)
183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)
184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde
289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.